

SUPE 037 HRAC 18/08/2017 - Portaria

PORTARIA 037/2017 - SUPE

Revoga as Portarias 040/2015 e 050/2016 as quais dispõem sobre a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente Substituto do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º - Revoga as Portarias 040/2015 e 050/2016, referente a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Dra. Ana Lúcia Peroni Costa Cardoso – Farmacêutica
- Dr. Hilton Coimbra Borgo – Médico
- Esp. Gesiane Cristina Bom – Enfermeira
- Dr. Aparício Fiúsa de Carvalho Dekon – Cirurgião Dentista
- Marcos Vinício Simionato – Farmacêutico substituto

Parágrafo Único - A presidência da Comissão será exercida pela servidora **Dra. Ana Lúcia Peroni Costa Cardoso**.

Artigo 2º - A comissão de Farmácia e Terapêutica tem por finalidade assessorar a Diretoria de Assistência Hospitalar na formulação de diretrizes para:

- I- Seleção;
- II- Padronização;
- III- Aquisição;
- IV- Distribuição e uso de fármacos e medicamentos; e
- V- Implementação de ações de vigilância farmacológica.

Artigo 3º - O mandato dos membros da presente Comissão será de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 18 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Substituto do HRAC-USP